



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

03/04/2025

EDIÇÃO Nº 249 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 97/2025

DISPÕE SOBRE O FERIADO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Define, excepcionalmente, para o ano de 2025, que a data de comemoração do aniversário do Município de Boa Vista do Incra, será no dia 17 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Estabelece, em razão do disposto no art 1º, que o dia 17 de abril de 2025 será feriado Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 9efbc65c-400c-4099-8768-324ace5ac101